



# Prefeitura Municipal de Sobral

MOD. - A

o do Ceará

LEI Nº 176

Dá denominação à via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

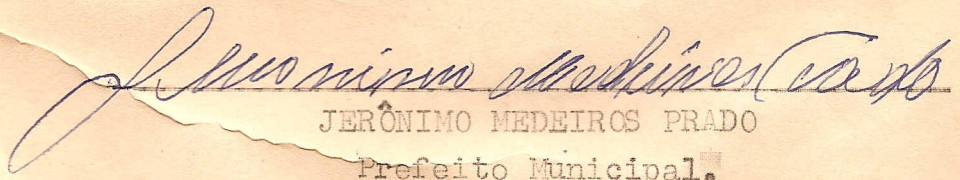
Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral, decretou e eu, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Samuel Gomes da Ponte, a antiga chamada João Pessoa, desta cidade.

Art. 2º - Fica denominada Avenida João Pessoa, à Rua de acesso à Estação da R. V. C. desta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Praça da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de Outubro de / 1967.

  
JERÔNIMO MEDEIROS PRADO  
Prefeito Municipal.